



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e
Promotores

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 243ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, por videoconferência. Estiveram presentes os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima e Mauro Faria de Lima, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Marta Alves da Silva, Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, Antonio Marcos Dezan e Alexandre Fernandes Gonçalves. Ausente justificadamente a Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. **I - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.4657.0061983/2023-38.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Requerimento de trancamento de Processo Administrativo Disciplinar*. Discussão: A advogada Maria Elda Fernandes Melo (OAB/DF nº 11.028), presente à sessão por videoconferência, teve o uso da palavra deferido para sustentação oral, pelo prazo regimental, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme o disposto no art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023.

Decisão: Rejeitada a questão de ordem, por maioria, vencidos os Conselheiros Antonio Ezequiel de A. Neto e Antonio Marcos Dezan. O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu por não conhecer o pedido de adiamento do interrogatório da indiciada e produção de provas orais e documentais, por se tratar de atribuição da Comissão Processante. Na sequência, indeferiu o pleito de trancamento do processo disciplinar e sua suspensão no período pretendido (29/8/23 a 8/10/23), nos termos do voto da Relatora. **II - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Os membros do Conselho Superior se despediram dos Conselheiros Antonio Ezequiel de A. Neto, Mauro Faria de Lima e Marta Alves da Silva, em razão do encerramento dos mandatos, que usaram da palavra para agradecer a todos. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO
MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do Conselho
Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2023, às 11:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 07/11/2023, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665301** e o código CRC **DDD1F3DD**.